



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

P.M.I.

Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente
Setor de Engenharia, Arquitetura e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA

Processo n° 14/2025

A Prefeitura Municipal de Itacurubi, através do Setor de Engenharia, Arquitetura e Fiscalização, pelas atribuições legais dos seus representantes, autorizam concessão de licença para construção, conforme abaixo descrito:

CONCEDIDO A

MUNICÍPIO DE ITACURUBI
CNPJ n°91.573.048/0001-44

CARACTERÍSTICAS

Construção de **01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, com área de 389,78m²** (Trezentos e oitenta nove metros e setenta e oito décimos quadrados). Construída em lote de propriedade do Município de Itacurubi, dentro da respectiva matrícula: **Matrícula 50.517- Gleba 02**; localizado na Avenida João Goulart, Quadra 15, Setor 02, do traçado Urbano do Município de Itacurubi-RS.

DADOS DO PROJETO

Responsável Técnico: **CAROLINA FRANCO BUDEL**
Engenheira Civil - CREA RS 243252

Data de Aprovação do Projeto: **05 de março de 2025**

Satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Rochele da Silva Mazzui
Assessor Técnico da Arquitetura
CAU-RS A96026-8
Portaria 034/2021